

EXTRATO DA ATA DA 004.2025 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,

Em 17 de março de 2025, às 08h30min, reuniu-se, de forma híbrida, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 090.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A..

O Comitê se manifestou sobre o item a seguir:

Da mensagem recebida: Os presentes registram o recebimento do documento virtual SDD nº 1091/2025, portando documentos dos 05 (cinco) candidatos à eleição de membro representante dos empregados do Conselho de Administração da APS, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da APS e no Regulamento Eleitoral. Além disso, fica registrado que todos os documentos e atas da Comissão Eleitoral podem ser acessados pela intranet da APS, bem como do pelo site do Porto de Santos.

DECISÃO: Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, que os candidatos Ademir Bento Junior, Reginaldo Ortega Ramos e Sidney Antonio Verde, Christos Georges Prassinikas e Tawan Ranny Sanches Eusebio Ferreira, atendem aos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 de seus respectivos CADASTROS DE ADMINISTRADORES.

Assinatura: Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Robles e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.